



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CÂMARA

EMENDA 01

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

redação: Acrescenta o §4º ao Projeto de Lei nº 168/2020, com a seguinte

"Art 87º (...)

§4º- As condições previstas no Caput deste artigo, se aplicam ao pai solo, e ao casal homoafetivo.

S/S., 03 de fevereiro de 2022.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]